



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06040000281/18	23/11/2018 15:57:17	NUCLEO UBERABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00340228-6 / EDUARDO AUGUSTO PRAIS DE CASTRO RESENDE	2.2 CPF/CNPJ: 065.874.756-80	
2.3 Endereço: RODOVIA 427, 0	2.4 Bairro: ZON RURAL	
2.5 Município: CONCEICAO DAS ALAGOAS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.120-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00340228-6 / EDUARDO AUGUSTO PRAIS DE CASTRO RESENDE	3.2 CPF/CNPJ: 065.874.756-80	
3.3 Endereço: RODOVIA 427, 0	3.4 Bairro: ZON RURAL	
3.5 Município: CONCEICAO DAS ALAGOAS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.120-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Estancia Sao Jose e Estancia Sao Jose li	4.2 Área Total (ha): 93,9800	
4.3 Município/Distrito: CONCEICAO DAS ALAGOAS	4.4 INCRA (CCIR): 4220370046853	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 686 E 794 Livro: 2 RG Folha: 01 Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS		
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 796.000	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.789.000	Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 4,57% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,7652
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		1,4011
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			50,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			50,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	795.800	7.788.370
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	Utilização para implantação de agricultura			81,0000
Total				81,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			49,25	M3
LENHA FLORESTA PLANTADA			16,72	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade de conservação muito baixa.
5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural muito baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PROCESSO: 06040000281/18
PROPRIETÁRIO: EDUARDO AUGUSTO PRAIS C. RESENDE
MUNICÍPIO: Conceição das Alagoas – MG.
IMÓVEL: Fazenda Estancia São José e São José II
ÁREA TOTAL: 93,9897 ha
MATRÍCULA: 686 e 794 – CRI Conceição das Alagoas/MG.
COORDENADAS UTM: 22 K X = 795.800 Y = 7.788.370

PARECER TÉCNICO

1- Caracterização do Empreendimento:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Corte Isolado de Árvores em área de pastagem no interior da propriedade, denominada Fazenda Estância São José, localizada no município de Conceição das Alagoas/MG. Em Vistoria ao local dia 20/02/2019, ficou constatado que a propriedade está localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, possui uma área total de 93,9897 ha, sendo 90,8234 ha em pastagem e 03,1663 ha de APP e o restante em benfeitorias. A área descrita está inserida dentro dos limites do Bioma Cerrado. A fitofisionomia predominante caracteriza-se por Cerrado. O solo é classificado como latossolo vermelho distrófico, com topografia plana, variando entre 1 a 2%. O plano de utilização pretendida será para utilização desta área em ampliação às áreas de lavoura da propriedade. De acordo com o ZEE Prioridade de Conservação da propriedade é definida como sendo Muito Baixa. A vulnerabilidade natural enquadra-se na categoria muito baixa, visto ser uma área com grande aptidão para agricultura. Algumas das espécies nativas solicitadas e identificadas por ocasião da vistoria ao local para exploração são as seguintes: Pau terra, Amendoim bravo, Embiruçu, Copaíba, Gonçalo Alves, Macaúba, Jatobá do cerrado, dentre outras, sendo um total solicitado de aproximadamente 50 árvores nativas de cerrado de pequeno, médio a grande porte, conforme relação de árvores apresentada anexa ao processo.

2- Da Reserva Florestal Legal:

A área de Reserva Legal no interior da propriedade com 01,7652 hectares, encontra-se demarcada no CAR e em mapa planimétrico, anexo ao processo.

3- Apresentação do C.A.R.:

Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR da propriedade denominada Fazenda Estância São José, matrículas nº 686 e 794, sendo Recibo do CAR Nacional - nº MG-3117306-1B66.5E2F.BD48.4CAB.B633.768F.2F03.8067. Sendo assim, dentro dos limites máximos de conferência do CAR permitidos pelo sistema neste momento, consideramos de Acordo com o mínimo aceitável, os mencionados Recibos.

4- Conclusão:

Portanto, somos pelo DEFERIMENTO da Supressão de 50 (cinquenta) árvores nativas isoladas em área de aproximadamente 81,00 ha de pastagem, de acordo com vistoria 'in loco' e relação de árvores apresentada anexa ao processo. Fica indeferido ainda qualquer tipo de intervenção não identificada neste laudo, sem autorização do Órgão competente.

Fica sugerido o tempo de 24 meses para o DAIA.

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 49,25 m³ de lenha nativa e 16,72 m³ de lenha de floresta plantada. O uso do material lenhoso será para consumo próprio.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EDNO CESAR DA SILVEIRA - MASP: 1020793-4

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER